

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 83M/2023

O aluno **ARTHUR MONTEMEZZO**, da turma **1D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 07 de março de 2023, o aluno em epigrafe na aula de projeto de futsal, se envolveu em uma agressão física (deu um tapa de mão aberta no colega, após receber uma falta no jogo).

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXX - zelar pelo bom nome do Colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **20** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **10** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 10 de março de 2023.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____